



Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 35, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a atualização do valor da Bolsa de Monitoria do Programa Aluno Monitor, instituído pela Lei Municipal nº 316/2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o § 4º do art. 4º da Lei Municipal n.º 316, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do poder de compra dos estudantes beneficiários do Programa Aluno Monitor frente à inflação acumulada;

CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado no exercício de 2025;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado em 5% (cinco por cento) o valor da bolsa mensal destinada aos estudantes participantes do Programa Aluno Monitor, instituído através da Lei Municipal n.º 316, de 22 de março de 2024.

Art. 2º O valor da Bolsa de Monitoria passa a ser de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com vigência a partir da edição do Edital do ano letivo de 2026.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com